



# ESTADO DA PARAÍBA

## MUNICÍPIO DE DONA INÊS

### PODER EXECUTIVO

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº. 1001/2024, de 30 de abril de 2024.

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 667/2014, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMDIM E O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER NO MUNICÍPIO DE DONA INÊS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Esta Lei altera o Artigo 3º da Lei Municipal nº 667/2014, que cria o conselho municipal dos direitos da mulher - COMDIM e o fundo municipal dos direitos da mulher no município de Dona Inês e dá outras providências


**Art. 3º.** O Inciso VII e o Parágrafos §3º do Art. 3º da Lei Municipal nº 667/2014, de 05 de maio de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

**VII** – dois representantes de Associações;

**§ 3º** Os representantes dos órgãos ou entidades da sociedade civil ou do Poder Público não pertencentes à Administração Pública Municipal indicarão seus representantes através de ofício apresentado à Coordenação de Políticas para as Mulheres.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 30 de abril de 2024.

  
**Antônio Justino de Araújo Neto**  
Prefeito